



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.

JUSTIFICATIVA

A escolha e de interesse desta municipalidade apontou para a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 02.288.268/0001-04**, tendo em consideração as documentações apresentadas que demonstram idoneamente pela empresa supracitada, conforme dispõe o §3º do art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

A decisão de escolher **ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 02.288.268/0001-04** como prestador de serviços no setor público é respaldada por uma cuidadosa análise de sua trajetória e desempenho no mercado, especialmente nos serviços já prestados nesta área específica.

A empresa tem uma sólida reputação, respaldada por uma história consistente de sucesso na execução de projetos similares. Suas competências e profissionalismo ficaram evidentes em experiências passadas, onde demonstraram habilidade na rotina contábil.

Ao avaliarmos os serviços anteriormente prestados pelo **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 02.288.268/0001-04** destacamos a eficiência nos serviços prestados.

Além disso, demonstrou flexibilidade em adequar suas propostas às nossas necessidades específicas, evidenciando um compromisso real com a satisfação do cliente.

Portanto, com base na comprovada competência do **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 02.228.268/0001-04** na área de atuação, aliada à sua proposta financeiramente atrativa, justificamos nossa escolha em firmar parceria com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

esta empresa. Acreditamos que esta decisão contribuirá significativamente para o sucesso e eficiência de nossos processos internos.

a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 02.288.268/0001-04** apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Câmara Municipal de Abaetetuba, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Assim, quando presente a singularidade dos serviços técnicos a serem prestados, mormente em se tratando desses tipos de serviços, inegavelmente a Lei de Licitações estabelece a possibilidade de inexigibilidade de licitação. Ademais, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de ditos serviços singulares, imprescindível é a notória especialização da contratada.

Desta forma, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Abaetetuba-Pará, 13 de janeiro de 2025

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA